



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1. Tipo	2. Documento	3. Folha
05	OP 'Restos a Pagar'	1/1

4. Data de Emissão		5. Dotação Compactada		6. Tipo da NE		7. Nº do Documento		8. Tipo do Crédito		9. Saldo Anterior	
06082025		2024.2850.188		1-ORD.		00346 001		1-ORC.		*****140.000,00	
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional			14. Grupo	15. Natureza		16. Fonte	17. Valor	
2024	28	50	10 122 0300 3.331			04	4.4.41.42.04		1500	*****140.000,00	
18. Titular do Crédito Orçamentario						19. Nº do Processo		20. Parcela		21. Saldo Atual	
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE- FES						202400010005606		*****		*****0,00	
22. Beneficiário ou Recolhedor										23. CPF ou CNPJ	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRAZABRANTES										13.902.557/0001-60	
24. Endereço								25. Município			26. UF
R R JOSE AURELIANO MACHADO, 120-CENTRO								BRAZABRANTES			GO

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

27. Item	28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total
	Data do Empenho: 09/01/2024					
	PROC 202400010005606-MAS					
	Emenda Parlamentar Impositiva Número: 78					
	Município: BRAZABRANTES					
	Deputado: RICARDO QUIRINO					
	Objeto da Emenda: Investimento na Área da Saúde					
	PDF 2024285001036. DAOF 4548/2024. RD 996/2024 (SEI 67677105).					
	OBS: Conforme manifestação no Despacho 718 (74596362), Parecer 182 (74675186), Despacho 463 (75052097), Despacho 138 (75106182), Despacho 1408 (76848525), ratificados pelo Despacho 1105 (75129607) e Despacho 870 (75680114), constante no processo nº (202400010005606).					
	EMENDA/BRAZABRANTES.....140.000,00					

34. Agente Financeiro / Agência Débito	35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito	36. Conta Débito
CEF - GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS	0104/04204-8	06000100004
37. Agente Financeiro / Agência Crédito	38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito	39. Conta Crédito
BB - INHUMAS	0001/00496-0	00000610283

40. DÉBITO	*****0	*****0	42. Nota	43. Total dos Descontos
41. CRÉDITO	*****0	*****0		*****0,00
				44. Valor Líquido
				*****140.000,00

45. Valor Líquido do Documento por Extenso
cento e quarenta mil reais

46. Visto do Chefe	48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa	50. Quitação/Recibo
THALLES PAULINO DE AVILA SUP. GESTÃO INTEGRADA	RASIVEL DOS REIS SANTOS JU SECRETÁRIO	Quitado 07/08/2025
47. Análise do Tribunal	49. Análise CGE	
☐ VISADO ☐ PROCESSO EM DILIGÊNCIA		
☐ SUSTADO ☐ SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS		